



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 4

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2017 – AEROPORTO DE DOURADOS/MS, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR, E O COMANDO DO EXÉRCITO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto, o Senhor **RAFAEL PEREIRA SCHERRE**, brasileiro, Matrícula SIAPE nº 1591280, nomeado pela Portaria nº 138 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 15 de junho de 2023, Seção 2, edição nº 112, Página 55 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **COMANDO DO EXÉRCITO**, CNPJ nº 07.521.315/0001230, doravante denominada Unidade Descentralizada, com sede no QDEx, Av Duque de Caxias, s/nº, Bloco B, 2º Piso – Brasília/DF, CEP 70.630-901, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, o General de Brigada **GUILHERME LANGARO BERNARDES**, brasileiro, matrícula funcional nº 141491026, no uso da competência delegada pela Portaria nº 053-DEC de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 141 de 21 de julho de 2021, doravante denominado Comando do Exército, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** nº 3/2017, com observância na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993 e demais normas regulamentares da matéria, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.047516/2017-42, mediante as cláusulas e as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência, acréscimo de valor e recomposição de créditos oriundos de cancelamento de restos a pagar**, mediante ajuste do plano de trabalho e alteração da Cláusula Segunda - Detalhamento Orçamentário e Previsão de Desembolso do Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017 (SEI nº 7105644)

CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, após a recontagem, e previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** de seu Termo Aditivo nº 02 (SEI nº 6059608), fica prorrogado por mais 194 (cento e noventa e quatro) dias, ou seja, de 19 de dezembro de 2023 até **30 de junho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Cláusula Terceira - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO, passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total previsto da descentralização de créditos orçamentários, objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, a ser realizada pela SAC/MINFRA em favor do Departamento de Engenharia e Construção do Exército será de R\$ 95.730.701,73 (noventa e cinco milhões, setecentos e trinta mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), motivado pela atualização do reajuste contratual dos períodos de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 e da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO), acrescido de R\$1.758.361,62 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente aos RAP's cancelados, conforme detalhamento a seguir, sendo à conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, no valor de R\$ 64.542.410,18 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e dezoito centavos) e R\$ 31.188.291,55 (trinta e um milhões, cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) à conta da dotação consignada nas Emendas Parlamentares, de autoria da Bancada Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, classificadas como RP 7 e RP2:

Ano	Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Fonte	Dotação (valor)
2017	26.781.2017.14UB.0001	44.90.51	FNAC	R\$ 3.710.898,77
2019	26.781.2017.14UB.0001	44.90.51	FNAC	R\$ 1.095.470,04
2020	26.781.3004.14UB.0001	44.90.51	FNAC	R\$ 190.000,00
				R\$ 2.243.112,20
2021	26.781.3004.14UB.0001	44.90.51	Emenda Parlamentar (RP7)	R\$ 4.217.598,90
			FNAC	R\$ 7.853.541,48
				R\$ 7.500.000,00
				R\$ 8.777.858,75
2022	26.781.3004.14UB.5230	44.90.51	FNAC	R\$ 5.700.000,00
				R\$ 3.508.372,60
			Emenda Parlamentar (RP7)	R\$ 2.472.891,00
				R\$ 1.000.000,00
			FNAC	R\$ 3.791.627,40
			Emenda Bancada (RP7)	R\$ 10.500.000,00
FNAC	R\$12.855.748,00			
2023	10.39902.26.781.3004.15YT	44.90.51	Emenda Parlamentar (RP7)	R\$10.000.000,00
			Emenda Discricionária (RP2)	R\$2.997.801,65
			FNAC	R\$ 7.315.780,94
Total				R\$ 95.730.701,73
2024	10.39902.26.781.3004.15YT	44.90.51	FNAC	R\$ 1.758.361,62 (recomposição de RAP's cancelados)
Total				R\$ 97.489.063,35

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, Anexo do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, será substituído pelo Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no sítio eletrônico oficial, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, de acordo com o prescrito no artigo 14, do Decreto nº 10.426/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura ou a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

GUILHERME LANGARO BERNARDES
General de Brigada, Diretor de Obras de
Cooperação

RAFAEL PEREIRA SCHERRE
Secretário Nacional de Aviação Civil, Substituto
Ministério de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Scherre, Secretário Nacional de Aviação Civil - Substituto**, em 01/12/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LANGARO BERNARDES, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7801309** e o código CRC **1855154F**.



Referência: Processo nº 50000.047516/2017-42



SEI nº 7801309

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 28 de novembro de 2023.

PLANO DE TRABALHO	
09 075 17 23 09 46 06	
OBRA: AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS	
ÓRGÃO FINANCIADOR: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	
INSTRUMENTO LEGAL: Termo de Execução Descentralizada 03/2017 - Publicação no DOU nº 245 de 22 de dezembro de 2017	
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	
DOTAÇÃO (Referência maio de 2023): R\$ 88.414.920,79	
REAJUSTE DO PERÍODO (2023): R\$ 7.315.780,94	
VALOR TOTAL DO PTRAB (Referência setembro/2023): R\$ 95.730.701,73	

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a. Unidade Descentralizadora	CNPJ:
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	49.582.441/0001-38
Nome da Autoridade Competente	Matrícula SIAPE:
RAFAEL PEREIRA SCHERRE	1591280
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED	
Secretaria Nacional de Aviação Civil	
b. UG SIAFI	
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:	
Número	Nome da Unidade Gestora
110591	SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:	
Número	Nome da Unidade Gestora
110591	SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a. Unidade Descentralizada e Responsável	CNPJ:
Departamento de Obras de Cooperação	07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente	Matrícula funcional:
GUILHERME LANGARO BARNARDES	141491026
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED	CNPJ:
9º Batalhão de Engenharia de Construção	07.529.010/0001-68
b. UG SIAFI	
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO	
Número	Nome da Unidade Gestora

160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)		
PARA CADASTRO NO SIAFI			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160157	9º Batalhão de Engenharia de Construção		
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)		
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160157	9º Batalhão de Engenharia de Construção		
3 - OBJETO:			
AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS - "Execução de projetos e obras de ampliação e restauração da pista de pouso e decolagem, execução de nova pista de taxiway, pátio de aeronaves e RESAs; faixas preparada e de pista, implantação do estacionamento de veículos, vias de acesso, terraplenagem necessária à futura implantação de edificações e serviços complementares para a adequação de infraestrutura necessária para a operação do aeroporto; e projetos de obras complementares para o Aeroporto de Dourados/MS.			
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:			
ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
		2.203 dias	
		INÍCIO	TÉRMINO
Execução Direta	SERVIÇOS DIRETOS	dez/17	jun/24
	Serviços diretos	dez/17	dez/23
1	Serviços Preliminares	dez/17	jun/24
2	Pista de pouso, decolagem e RESAs	mai/21	dez/23
3	Taxiway B e C	abr/21	mar/24
4	Via de acesso SCI	abr/21	mar/24
5	Via operacional não pavimentada	abr/23	dez/23
6	Via de serviço do pátio	ago/23	jun/24
Execução Indireta	SERVIÇOS INDIRETOS	out/19	out/23
7	Elaboração e supervisão de projetos básicos e executivos	out/19	out/22
8	Pista de pouso, decolagem e RESAs	out/21	dez/23
9	Taxiway B e C	ago/22	abr/24
10	Via de acesso SCI	ago/22	abr/24
11	Pátio	out/21	jul/23
12	Via de serviço do pátio	jul/22	jun/24
13	Via de acesso e estacionamento	mar/22	jun/24
14	Elétrica e auxílio a navegação	mar/22	set/23
15	Infraestrutura básica (água e esgoto)	set/22	out/23
16	Sinalização provisória	abri/23	out/23
17	Comissionamento do pavimento da PPD	set/22	fev/24
18	Desmobilização	out/23	jun/24
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:			
Justificativa da Proposição 1:			
1) Possibilita ao Exército Brasileiro cooperar com o desenvolvimento nacional e o adestramento de seus quadros,			

mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre para atuar eficazmente no apoio às operações militares de combate e logística, atendendo ao Art. 17 da Lei Complementar nº 97 de 09 de junho de 1999.

2) O aeroporto ora apresentado é parte integrante da Região 4 do “Programa de Investimento em Logística: Aeroportos” do Governo Federal.

Justificativa da Proposição 2:

1) Este Plano de Trabalho objetiva incluir o escopo da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO) no âmbito do TED 03/2017, o qual consta acréscimos e supressões de serviços relacionados à pavimentação, terraplenagem, drenagem, hidrossemeadura. Além disso, essa versão do Plano de Trabalho inclui o cálculo do Reajuste 2022/2023.

2) Esse Plano de Trabalho foi confeccionado conforme os quantitativos apresentados no Projeto Executivo e na RPFO, adaptando os mesmos ao processo de orçamentação de obras efetuado pelo Exército Brasileiro, conforme o ACORDÃO 1399/2010, em vigência.

3) Destaca-se que, em virtude da inclusão do escopo da RPFO e tendo em vista que esses serviços foram executados em diferentes etapas da obra, os reajustes apresentados anteriormente (2020/2021 e 2021/2022), na versão 05 do Plano de Trabalho, sofreram alterações.

4) Da mesma forma é objeto deste Plano de Trabalho aditar a parceria até 19 Jun 24, possibilitando a execução dos serviços que restam para a efetiva conclusão da obra, em favor do interesse público, considerando a tramitação da 1ª RPFO e as suas implicações operacionais e logísticas, os fatores extraordinários que impactaram nas metas como as patologias da pista existente e a pluvimetria acima do esperado em 2022. O aditivo de prazo está coerente com o cronograma apresentado na NT nº 006-SP/DOC-2023 – TED 03/2017.

5) Cabe destacar que a alteração não gera prejuízo a execução do objeto e nem o descaracteriza.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	8,50
2	Adestramento	%	5,00
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):			13,50

1) As relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Especificação	Custo indireto	Valor previsto
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 95.730.701,73

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
10.1 - ORÇAMENTÁRIO			
META	ANO	MÊS	VALOR
1	2017	DEZEMBRO	R\$ 3.710.898,77
Valor Parcial (R\$):			R\$ 3.710.898,77
2	2019	MAIO	R\$ 1.091.338,09
3		NOVEMBRO	R\$ 190.000,00
Valor Parcial (R\$):			R\$ 1.281.338,09
4	2020	ABRIL	R\$ 2.241.402,37
5		SETEMBRO	R\$ 4.173.966,33
Valor Parcial (R\$):			R\$ 6.415.368,70
6	2021	MAIO	R\$ 7.045.057,88
7		JUNHO	R\$ 7.500.000,00
8		OUTUBRO	R\$ 8.076.384,05
Valor Parcial (R\$):			R\$ 22.621.441,93
9	2022	FEVEREIRO	R\$ 5.591.318,84
10		MAIO	R\$ 6.981.133,83
11		AGOSTO	R\$ 3.791.627,40
12		SETEMBRO	R\$ 10.409.503,77
13		DEZEMBRO	R\$ 12.855.748,00
Valor Parcial (R\$):			R\$ 39.629.331,84
14	2023	JUNHO	R\$ 12.997.801,65
15		NOVEMBRO	R\$ 7.315.780,94
Valor Parcial (R\$):			R\$ 20.313.582,59
16	2024	MARÇO	R\$ 1.758.739,81
Valor Parcial (R\$):			R\$ 1.758.739,81
Total do desembolso:			R\$ 95.730.701,73
10.2 - FINANCEIRO			
META	ANO	MÊS	VALOR
1	2017	DEZEMBRO	R\$ 3.710.898,77
Valor Parcial (R\$):			R\$ 3.710.898,77
2	2019	JUNHO	R\$ 1.091.338,09
Valor Parcial (R\$):			R\$ 1.091.338,09
3		ABRIL	R\$ 190.000,00

4	2020	JUNHO	R\$ 499.986,54
5		OUTUBRO	R\$ 1.741.415,83
6		DEZEMBRO	R\$ 3.372.210,90
		Valor Parcial (R\$):	R\$ 5.803.613,27
7	2021	JUNHO	R\$ 812.076,51
8		JULHO	R\$ 4.771.803,60
9		DEZEMBRO	R\$ 12.070.044,10
		Valor Parcial (R\$):	R\$ 17.653.924,21
10	2022	ABRIL	R\$ 167.917,66
11		MAIO	R\$ 911.946,00
12		JUNHO	R\$ 10.291.520,76
13		AGOSTO	R\$ 1.000.000,00
14		OUTUBRO	R\$ 5.981.263,60
15		NOVEMBRO	R\$ 5.882.012,19
16		DEZEMBRO	R\$ 7.612.198,31
		Valor Parcial (R\$):	R\$ 31.846.858,52
17	2023	MARÇO	R\$ 11.094.076,29
18		MAIO	R\$ 1.761.671,71
19		JUNHO	R\$ 797.413,30
20		AGOSTO	R\$ 10.066.726,01
21		SETEMBRO	R\$ 4.689.815,36
22		DEZEMBRO	R\$ 3.214.366,20
		Valor Parcial (R\$):	R\$ 31.624.068,87
23	2024	MARÇO	R\$ 1.818.181,82
24		MAIO	R\$ 727.272,73
25		JUNHO	R\$ 1.454.545,46
		Valor Parcial (R\$):	R\$ 4.000.000,00
Total do desembolso Financeiro			R\$ 95.730.701,73

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)					
Etapa / Fase	Especificação (Itens do Ptrab)	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Exec. Direta	SERVIÇOS DIRETOS				
1	1. Serviços Preliminares				
1.1	1.1 Despesas com Instalação e Manutenção de Canteiro, Mobilização e Desmobilização	und	1,00	jan-20	jun-24
1.2	1.2 Instalação de Canteiro de Obra	und	1,00	jan-20	ago-21
1.3	1.3 Administração Local.	mês	48,00	out-19	dez-23
1.4	1.4 Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	19,20	jan-22	jan-22
1.5	1.5 Aquisição de Equipamentos	und	1,00	set-19	dez-22
2	14 Pista de Pouso e Decolagem, Faixas e Resas				
2.1	14.1 Terraplenagem	und	1,00	mai-21	set-22
2.2	14.2. Pavimentação	und	1,00	jun-21	dez-23
3	15. Taxiway B e Taxiway C				

3.1	15.1 Terraplenagem	und	1,00	abr-21	nov-23
3.2	15.2 Pavimentação	und	1,00	abr-21	mar-24
4	16. Via de Acesso SCI				
4.1	16.1 Terraplenagem	und	1,00	abr-21	nov-23
4.2	16.2 Pavimentação	und	1,00	abr-21	mar-24
5	17. Via Operacional não Pavimentada				
5.1	17.1 Terraplenagem	und	1,00	abr-23	dez-23
5.2	17.2 Pavimentação	und	1,00	abr-23	dez-23
6	18. Via de Serviço do Pátio				
6.1	18.1 Pavimentação	und	1,00	ago-23	jun-24
Exec. Indireta	Serviços Indiretos				
7	19.1 Elaboração de Projetos e Cant. de Obras para Terceirizado				
7.1	19.1.1 Elaboração de Projetos	vb	1,00	out-19	jan-21
7.2	19.1.2 Mobilização e Canteiro de Obra Terceirizado	vb	1,00	out-21	mar-22
7.3	19.1.3 Administração Local Terceiros	vb	1,00	out-21	nov-23
8	19.2.1 Ppd, Faixas e Resas				
8.1	19.2.1.1 Drenagem	vb	1,00	out-21	set-22
8.2	19.2.1.2 Sinalização Horizontal	vb	1,00	ago-22	dez-23
8.3	19.2.1.3 Cercas	vb	1,00	mar-22	ago-22
9	19.2.2 Taxiway B e Taxiway C				
9.1	19.2.2.1 Sinalização Horizontal	vb	1,00	ago-22	abr-24
10	19.2.3 Via de Acesso SCI				
10.1	19.2.3.1 Sinalização Horizontal	und	1,00	ago-22	abr-24
11	19.3.1 Pátio de Aeronaves				
11.1	19.3.1.1 Terraplenagem	vb	1,00	out-21	mai-23
11.2	19.3.1.2 Pavimentação	vb	1,00	mar-22	jul-23
11.3	19.3.1.3 Drenagem	vb	1,00	mar-23	set-23
11.4	19.3.1.4 Sinalização Horizontal	vb	1,00	abr-23	set-23
12	19.3.2 Via de Serviço do Pátio				
12.1	19.3.2.1 Sinalização Horizontal	vb	1,00	mai-23	jun-24
12.2	19.3.2.2 Pavimentação	vb	1,00	out-22	out-23
12.3	19.3.2.3 Casa de Bombas - Caixa Separadora Água e Óleo - Pátio	vb	1,00	jul-22	out-23
13	19.4.1 Via de Acesso e Estacionamento				
13.1	19.4.1.1 Terraplenagem	vb	1,00	mar-22	jul-22
13.2	19.4.1.2 Pavimentação	vb	1,00	jul-22	set-22
13.3	19.4.1.3 Pavimentação Estacionamento	vb	1,00	mar-22	abr-23
13.4	19.4.1.4 Drenagem	vb	1,00	set-22	mar-23
13.5	19.4.1.5 Sinalização Horizontal	vb	1,00	mai-23	jun-24
13.6	19.4.1.6 Sinalização Vertical	vb	1,00	mai-23	set-23
13.7	19.4.1.7 Calçadas	vb	1,00	jun-23	set-23
13.8	19.4.1.8 Guarita	vb	1,00	ago-23	set-23
14	19.5 Elétrica e Auxílio à Navegação				
14.1	19.5.1 Remoção de Redes	vb	1,00	mar-22	mai-22
14.2	19.5.2 Redes Subterrâneas	vb	1,00	mar-22	jun-22
14.3	19.5.3 Auxílios à Navegação Aérea	vb	1,00	mar-22	out-23
14.4	19.5.4 Iluminação Pátio de Aeronaves	vb	1,00	jun-22	out-23

14.5	19.5.5 Iluminação Viária	vb	1,00	jun-22	out-23
14.6	19.5.6 Subestações	vb	1,00	jun-22	ago-23
15	19.6 Infraestrutura Básica				
15.1	19.6.1 Abastecimento de Água Potável	vb	1,00	set-22	nov-23
15.2	19.6.2 Esgoto	vb	1,00	set-22	nov-23
16	19.7 Sinalização Provisória	vb	1,00	abr-23	set-23
17	19.8 Comissionamento do Pavimento da PPD	vb	1,00	set-22	nov-23
18	19.9 Desmobilização	vb	1,00	out-23	jun-24

PLANO DE TRABALHO					
(09 075 17 23 09 46 06)					
11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
11.1 - Cronograma Físico e Financeiro					
				JAN 2020	JAN 2023
Serviço	Unid	Valor Unit Orçamento (R\$)	Qtd Prevista	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1 - DESPESAS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	vb	2.056.750,34	1,00	2.056.750,35	2.576.233,91
1.2 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	vb	4.106.173,51	1,00	4.106.173,51	4.223.347,23
1.3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	mês	98.283,3650	48,00	4.717.601,52	5.207.790,45
1.4 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	211,22	19,20	4.055,42	5.053,02
1.5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VB	5.418.561,48	1,00	5.418.561,48	5.418.561,48
SUBTOTAL ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				16.303.142,27	17.430.986,09
14. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, FAIXAS E RESAs					
14.1 TERRAPLENAGEM					
14.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
14.1.1.1 LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	0,33	691.184,51	228.090,89	258.573,76
14.1.1.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71	139.481,03	238.512,56	289.572,17
14.1.1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	55.792,41	44.076,00	47.349,63
14.1.1.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	1,41	138.236,90	194.914,03	236.896,29
14.1.1.5 SERRAGEM DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M	1,48	204,49	302,65	383,20
14.1.1.6 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE	M2	7,12	405,03	2.883,81	3.651,37

14.1.1.7 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	T	2,80	972,07	2.721,80	3.446,23
14.1.1.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,51	32.661,67	16.657,45	24.236,41
14.1.1.9 TAXA ATERRO HOMOLOGADO	T	79,45	972,07	77.230,96	104.631,62
SUBTOTAL ITEM 14.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				805.390,15	968.740,67
14.1.2 CORTE					
14.1.2.1 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	4,23	499.035,43	2.110.919,87	2.514.660,59
SUBTOTAL ITEM 14.1.2 CORTE				2.110.919,87	2.514.660,58
14.1.3 ATERRO					
14.1.3.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71	475.637,10	813.339,44	969.475,47
14.1.3.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	761.019,36	601.205,29	750.071,26
14.1.3.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,64	298.954,81	1.686.105,13	1.976.992,78
SUBTOTAL ITEM 14.1.3 ATERRO				3.100.649,86	3.696.539,51
14.1.4 PROTEÇÃO VEGETAL					
14.1.4.1 GRAMAGEM EM PLACAS ESMERALDA	M²	18,11	140.276,86	2.540.413,93	3.235.946,62
14.1.4.2 HIDROSSEMEADURA	M²	3,05	673.790,70	2.055.061,62	2.804.215,28
SUBTOTAL ITEM 14.1.4 PROTEÇÃO VEGETAL				4.595.475,56	6.040.161,90
14.1.5 EXECUÇÃO DE CAMADA DE RACHÃO P/ ESTAB SUBLEITO SATURADO					
14.1.5.1 EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	M²	98,41	310,00	30.507,10	38.626,88
SUBTOTAL DO ITEM 14.1.5 EXECUÇÃO DE CAMADA DE RACHÃO P/ ESTAB SUBLEITO SATURADO				30.507,10	38.626,88
SUBTOTAL ITEM 14.1 TERRAPLENAGEM				10.642.942,54	13.258.729,54
14.2. PAVIMENTAÇÃO					
14.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
14.2.1.1 SERRAGEM DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M	1,48	35,00	51,80	68,31
14.2.1.2 FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	37,41	2.098,40	78.501,14	74.418,87
14.2.1.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM CONTÍNUA SOLTA EM	T	5,41	7.119,63	38.517,20	13.897,38
14.2.1.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	9.314,49	7.358,45	9.100,97
14.2.1.5 FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	48,39	868,12	42.008,33	61.195,31

14.2.1.6 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.599,83	0,01	46,00	74,80
14.2.1.7 SELAGEM DE TRINCAS MECANIZADA EM PAVIMENTO FLEXIVEL COM CAP	M	1,21	323,00	390,83	515,39
SUBTOTAL ITEM 14.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES				166.873,75	159.271,02
14.2.2. EXECUÇÃO DE CAMADA DE RACHÃO					
14.2.2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	0,86	20.698,05	17.800,32	23.473,28
14.2.2.2 EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	M ³	98,41	8.157,74	802.803,19	1.002.461,11
14.2.2.3 EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	M ³	95,45	1.285,17	122.669,49	151.174,05
SUBTOTAL ITEM 14.2.2. EXECUÇÃO DE CAMADA DE RACHÃO				943.273,00	1.177.108,43
14.2.3. EXECUÇÃO DE CAMADA EXTRA DE RACHÃO VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA					
14.2.3.1 EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO - variação nível d'água	M ³	98,41	6.425,89	632.371,83	900.217,26
14.2.3.2 EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	M ³	95,45	284,48	27.153,62	29.181,05
SUBTOTAL ITEM 14.2.3. EXECUÇÃO DE CAMADA EXTRA DE RACHÃO VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA				659.525,45	929.398,31
14.2.4. EXECUÇÃO DE CAMADA DE BICA CORRIDA					
14.2.4.1 EXEC CAMADA EM BICA CORRIDA 100% PROCTOR MODIFICADO	M ³	94,90	3.973,12	377.049,09	484.481,94
SUBTOTAL ITEM 14.2.4. EXECUÇÃO DE CAMADA DE BICA CORRIDA				377.049,09	484.481,94
14.2.5. EXECUÇÃO DE CAMADA DE SOLO COMPACTADO					
14.2.5.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71	59.661,96	102.021,95	127.476,54
14.2.5.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA	TKM	0,79	95.459,14	75.412,72	95.387,14
14.2.5.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M ³	5,64	37.499,66	211.498,08	264.258,25
SUBTOTAL ITEM 14.2.5. EXECUÇÃO DE CAMADA DE SOLO COMPACTADO				388.932,75	487.121,93
14.2.6. EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA E TRANSPORTE PEDRAS					
14.2.6.1 BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M ³	164,05	4.645,56	762.104,12	1.014.074,79
14.2.6.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71	35.688,05	61.026,57	79.739,01

14.2.6.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA	TKM	0,79	71.376,10	56.387,12	74.210,28
SUBTOTAL ITEM 14.2.6. EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA E TRANSPORTE PEDRAS				879.517,80	1.168.024,08
14.2.7. EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO					
14.2.7.1 ASFALTO DILUIDO CM30 PARA IMPRIMAÇÃO - FORNEC. E TRANSP.	T	6.240,50	20,09	125.371,65	157.118,49
14.2.7.2 IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M ²	0,27	16.742,98	4.520,60	5.862,85
14.2.7.3 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNEC TRANSPORTE	T	3.312,19	29,58	97.974,58	151.650,75
14.2.7.4 PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	0,23	65.731,49	15.118,24	20.257,95
SUBTOTAL ITEM 14.2.7. EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO				242.985,07	334.890,05
14.2.8. EXECUÇÃO 1ª CAMADA AMPLIAÇÃO					
14.2.8.1 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.052,72	104,10	421.888,15	669.366,40
14.2.8.2 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	126,38	2.103,28	265.812,53	148.377,48
SUBTOTAL ITEM 14.2.8. EXECUÇÃO 1ª CAMADA AMPLIAÇÃO				687.700,68	817.743,87
14.2.9. EXECUÇÃO 1ª CAMADA RECAPEAMENT					
14.2.9.1 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.052,72	377,79	1.531.077,09	2.346.892,97
14.2.9.2 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	126,38	7.632,74	964.625,68	1.328.642,50
SUBTOTAL ITEM 14.2.9. EXECUÇÃO 1ª CAMADA RECAPEAMENT				2.495.702,77	3.675.535,47
14.2.10. EXECUÇÃO PINTURA DE LIGAÇÃO					
14.2.10.1 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNEC TRANSPORTE	T	3.312,19	32,42	107.381,20	170.171,05
14.2.10.2 PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	0,23	72.038,31	16.568,81	21.136,99
SUBTOTAL ITEM 14.2.10. EXECUÇÃO PINTURA DE LIGAÇÃO				123.950,01	191.308,04
14.2.11. EXECUÇÃO 2ª CAMADA AMPLIAÇÃO					
14.2.11.1 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.052,72	97,07	393.397,53	595.747,69
14.2.11.2 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA 3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	125,95	302,40	38.087,28	58.664,48
14.2.11.3 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	126,38	1.658,84	209.644,20	289.519,85
SUBTOTAL ITEM 14.2.11. EXECUÇÃO 2ª CAMADA AMPLIAÇÃO				641.129,01	943.932,02

14.2.12. EXECUÇÃO 2ª CAMADA RECAPEAMENT					
14.2.12.1 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.052,72	-	-	-
14.2.12.2 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	125,95	-	-	-
14.2.12.3 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO	TKM	2,04	-	-	-
SUBTOTAL ITEM 14.2.12. EXECUÇÃO 2ª CAMADA RECAPEAMENT				-	-
14.2.13. EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER ADICIONAL (RECAPEAMENTO)					
14.2.13.1 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.052,72	375,41	1.521.431,62	2.364.677,99
14.2.13.2 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	126,38	7.584,58	958.539,22	1.318.767,76
14.2.13.3 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO	TKM	2,04	29.231,24	59.631,73	78.885,25
SUBTOTAL ITEM SUBTOTAL DO ITEM 14.2.13. EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER ADICIONAL (RECAPEAMENTO)				2.539.602,57	3.762.331,00
SUBTOTAL ITEM 14.2. PAVIMENTAÇÃO				10.146.241,95	14.131.146,16
SUBTOTAL ITEM 14. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, FAIXAS E RESAs				20.789.184,49	27.389.875,70
15. TAXIWAY B E TAXIWAY C					
15.1 TERRAPLENAGEM					
15.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
15.1.1.1 LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	0,33	12.004,80	3.961,58	4.508,60
15.1.1.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO	T	1,76	2.422,57	4.263,72	5.237,68
15.1.1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	969,34	765,78	941,60
15.1.1.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	1,41	2.400,96	3.385,35	4.453,02
SUBTOTAL ITEM 15.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				12.376,44	15.140,90
15.1.2 CORTE					
15.1.2.1 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	4,23	52.052,44	220.181,82	246.650,47
SUBTOTAL ITEM 15.1.2 CORTE				220.181,82	246.650,47
15.1.3 ATERRO					
15.1.3.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO	T	1,76	12.310,70	21.666,83	28.116,73

15.1.3.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	4.924,28	3.890,18	5.139,01
15.1.3.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,64	7.737,71	43.640,68	57.650,19
SUBTOTAL ITEM 15.1.3 ATERRO				69.197,70	90.905,93
SUBTOTAL ITEM 15.1 TERRAPLENAGEM				301.755,96	352.697,30
15.2 PAVIMENTAÇÃO					
15.2.1 EXECUÇÃO CAMADA DE RACHÃO					
15.2.1.1 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	0,86	14.898,62	12.812,81	17.628,40
15.2.1.2 EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	M³	98,41	6.128,36	603.091,91	721.335,27
15.2.1.3 EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	M³	95,45	975,26	93.088,57	99.830,39
SUBTOTAL ITEM 15.2.1 EXECUÇÃO CAMADA DE RACHÃO				708.993,29	838.794,06
15.2.2 EXECUÇÃO CAMADA EXTRA RACHAO NÍVEL D'ÁGUA					
15.2.2.1 EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA	M³	98,41	5.163,19	508.109,53	643.829,25
15.2.2.2 EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO VAR NÍVEL D'ÁGUA	M³	95,45	2.185,59	208.614,57	239.900,25
SUBTOTAL ITEM 15.2.2 EXECUÇÃO CAMADA EXTRA RACHAO NÍVEL D'ÁGUA				716.724,09	883.729,50
15.2.3 EXECUÇÃO CAMADA BICA CORRIDA					
15.2.3.1 EXEC CAMADA EM BICA CORRIDA 100% PROCTOR MODIFICADO	M³	94,90	3.005,45	285.217,21	347.108,17
SUBTOTAL ITEM 15.2.3 EXECUÇÃO CAMADA BICA CORRIDA				285.217,21	347.108,17
15.2.4 EXECUÇÃO CAMADA SOLO COMPACTAD					
15.2.4.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO	T	1,76	46.446,80	81.746,37	106.477,98
15.2.4.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	18.578,72	14.677,19	20.006,61
15.2.4.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,64	29.193,46	164.651,11	210.969,20
SUBTOTAL ITEM 15.2.4 EXECUÇÃO CAMADA SOLO COMPACTAD				261.074,67	337.453,79
15.2.5 EXECUÇÃO CAMADA DE BRITA E TRANSPORTE PEDRAS					
15.2.5.1 BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	164,05	3.712,60	609.052,03	737.781,54
15.2.5.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71	35.017,85	59.880,52	83.068,87

15.2.5.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	70.035,70	55.328,20	83.397,90
SUBTOTAL ITEM 15.2.5 EXECUÇÃO CAMADA DE BRITA E TRANSPORTE PEDRAS				724.260,76	904.248,31
15.2.6 EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO					
15.2.6.1 ASFALTO DILUIDO CM30 PARA IMPRIMAÇÃO - FORNEC. E TRANSP.	T	6.240,50	14,40	89.863,20	90.078,10
15.2.6.2 IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	0,27	12.004,40	3.241,19	3.858,32
15.2.6.3 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNEC TRANSPORTE	T	3.312,19	5,40	17.885,83	24.184,41
15.2.6.4 PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	0,23	12.004,00	2.760,92	4.034,73
SUBTOTAL ITEM 15.2.6 EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO				113.751,13	122.155,58
15.2.7 EXECUÇÃO 1ª CAMADA AMPLIAÇÃO					
15.2.7.1 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.052,72	59,69	241.906,86	330.807,06
15.2.7.2 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	126,38	1.205,91	152.402,91	222.300,15
SUBTOTAL ITEM 15.2.7 EXECUÇÃO 1ª CAMADA AMPLIAÇÃO				394.309,76	553.107,21
15.2.8 EXECUÇÃO PINTURA DE LIGAÇÃO					
15.2.8.1 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNEC TRANSPORTE	T	3.312,19	5,40	17.885,83	23.540,58
15.2.8.2 PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	0,23	12.004,00	2.760,92	4.122,22
SUBTOTAL ITEM 15.2.8 EXECUÇÃO PINTURA DE LIGAÇÃO				20.646,75	27.662,80
15.2.9 EXECUÇÃO 2ª CAMADA AMPLIAÇÃO					
15.2.9.1 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.052,72	77,33	313.396,84	435.677,71
15.2.9.2 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	125,95	1.562,32	196.774,20	294.151,56
15.2.9.3 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO	TKM	2,04	5.089,64	10.382,87	14.179,97
SUBTOTAL ITEM 15.2.9 EXECUÇÃO 2ª CAMADA AMPLIAÇÃO				520.553,91	744.009,24
SUBTOTAL ITEM 15.2 PAVIMENTAÇÃO				3.745.531,56	4.758.268,65
SUBTOTAL ITEM 15. TAXIWAY B E TAXIWAY C				4.047.287,52	5.110.965,95
16. VIA DE ACESSO SCI					
16.1 TERRAPLENAGEM					
16.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
16.1.1.1 LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	0,33	4.093,86	1.350,97	1.635,54
16.1.1.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO	T	1,76	826,14	1.454,01	1.638,50

16.1.1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	330,46	261,06	294,19
16.1.1.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	1,41	818,77	1.154,47	1.555,31
16.1.1.5 SERRAGEM DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M	1,48	20,99	31,07	45,18
16.1.1.6 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE	M2	7,12	124,30	885,02	1.280,88
16.1.1.7 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	T	2,80	298,32	835,30	1.208,92
16.1.1.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,51	10.023,43	5.111,95	7.873,75
16.1.1.9 TAXA ATERRO HOMOLOGADO	T	79,45	298,32	23.701,52	32.110,55
SUBTOTAL ITEM 16.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				34.785,36	47.642,82
16.1.2 CORTE					
16.1.2.1 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	4,23	21.580,77	91.286,66	122.238,30
SUBTOTAL ITEM 16.1.2 CORTE				91.286,66	122.238,30
16.1.3 ATERRO					
16.1.3.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO	T	1,76	11.015,50	19.387,28	26.694,86
16.1.3.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	4.406,20	3.480,90	4.792,94
16.1.3.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,64	6.923,63	39.049,27	53.767,97
SUBTOTAL ITEM 16.1.3 ATERRO				61.917,45	85.255,77
SUBTOTAL ITEM 16.1 TERRAPLENAGEM				187.989,47	255.136,89
16.2 PAVIMENTAÇÃO					
16.2.1 EXECUÇÃO CAMADA DE RACHÃO					
16.2.1.1 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	0,86	7.606,41	6.541,51	9.467,50
16.2.1.2 EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	M³	98,41	2.936,55	288.985,89	370.621,26
16.2.1.3 EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	M³	95,45	339,89	32.442,50	43.437,33
SUBTOTAL ITEM 16.2.1 EXECUÇÃO CAMADA DE RACHÃO				327.969,90	423.526,09
16.2.2 CAMADA EXTRA RACHÃO VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA					
16.2.2.1 EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO VARIAÇÃO DO NÍVEL D'ÁGUA	M³	98,41	1.587,48	156.223,91	221.650,62
16.2.2.2 EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	M³	95,45	689,15	65.779,37	89.402,39

SUBTOTAL ITEM 16.2.2 CAMADA EXTRA RACHÃO VARIAÇÃO NÍVEL DÁGUA				222.003,27	311.053,01
16.2.3 CAMADA DE BICA CORRIDA					
16.2.3.1 EXEC CAMADA EM BICA CORRIDA 100% PROCTOR MODIFICADO	M³	94,90	1.388,77	131.794,27	177.755,55
SUBTOTAL ITEM 16.2.3 CAMADA DE BICA CORRIDA				131.794,27	177.755,55
16.2.4 CAMADA DE SOLO COMPACTADO					
16.2.4.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO	T	1,76	14.522,43	25.559,48	33.430,47
16.2.4.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	5.808,97	4.589,09	5.940,49
16.2.4.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,64	9.127,86	51.481,13	67.332,42
SUBTOTAL ITEM 16.2.4 CAMADA DE SOLO COMPACTADO				81.629,69	106.703,39
16.2.5 CAMADA DE BRITA E TRANSPORTES INSUMOS PÉTREOS					
16.2.5.1 BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	164,05	660,16	108.299,25	153.640,07
16.2.5.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71	12.982,22	22.199,60	31.077,28
16.2.5.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	25.964,44	20.511,91	29.520,90
SUBTOTAL ITEM 16.2.5 CAMADA DE BRITA E TRANSPORTES INSUMOS PÉTREOS				151.010,75	214.238,26
16.2.6 EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO					
16.2.6.1 ASFALTO DILUIDO CM30 PARA IMPRIMAÇÃO - FORNEC. E TRANSP.	T	6.240,50	5,10	31.826,55	34.037,60
16.2.6.2 IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	M²	0,27	4.248,65	1.147,14	1.600,48
16.2.6.3 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNEC TRANSPORTE	T	3.312,19	1,91	6.326,28	8.634,81
16.2.6.4 PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	0,23	4.248,65	977,19	1.428,40
SUBTOTAL ITEM 16.2.6 EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO				40.277,16	45.701,30
16.2.7 EXECUÇÃO DE CAMADA DE REVESTIM					
16.2.7.1 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.052,72	21,90	88.754,57	124.352,78
16.2.7.2 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	125,95	442,37	55.716,50	82.528,85

16.2.7.3 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO	TKM	2,04	797,38	1.626,66	2.398,93
SUBTOTAL ITEM 16.2.7 EXECUÇÃO DE CAMADA DE REVESTIM				146.097,72	209.280,56
SUBTOTAL ITEM 16.2 PAVIMENTAÇÃO				1.100.782,77	1.488.258,16
SUBTOTAL ITEM 16. VIA DE ACESSO SCI				1.288.772,24	1.743.395,05
17. VIA OPERACIONAL NÃO PAVIMENTADA					
17.1 TERRAPLENAGEM					
17.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
17.1.1.1 LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	0,33	10.044,88	3.314,81	4.829,69
17.1.1.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71	2.027,06	3.466,27	5.050,37
17.1.1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	810,82	640,55	933,28
17.1.1.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	1,41	2.008,98	2.832,66	4.127,20
SUBTOTAL ITEM 17.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				10.254,29	14.940,55
17.1.2 CORTE					
17.1.2.1 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	4,23	1.776,48	7.514,51	10.948,68
SUBTOTAL ITEM 17.1.2 CORTE				7.514,51	10.948,68
17.1.3 ATERRO					
17.1.3.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71	4.778,54	8.171,30	11.905,63
17.1.3.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	1.911,41	1.510,01	2.200,10
17.1.3.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,64	3.003,48	16.939,63	24.681,11
SUBTOTAL ITEM 17.1.3 ATERRO				26.620,94	38.786,84
SUBTOTAL ITEM 17.1 TERRAPLENAGEM				44.389,75	64.676,06
17.2 PAVIMENTAÇÃO					
17.2.1 EXECUÇÃO DA CAMADA D ROLAMENTO					
17.2.1.1 EXECUÇÃO DE LEITO SOLO X FRESA	M³	6,72	3.368,75	22.638,00	34.868,51
17.2.1.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71	8.085,00	13.825,35	21.294,69
17.2.1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79	16.170,00	12.774,30	19.675,80
SUBTOTAL ITEM 17.2.1 EXECUÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO				49.237,65	75.839,00

SUBTOTAL ITEM 17.2 PAVIMENTAÇÃO				49.237,65	75.839,00
SUBTOTAL ITEM 17. VIA OPERACIONAL NÃO PAVIMENTAD				93.627,40	140.515,06
18. VIA DE SERVIÇO DO PÁTIO					
18.1 PAVIMENTAÇÃO					
18.1.1 CAMADA DE RACHÃO					
18.1.1.1 EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	M³	98,42		-	-
18.1.1.2 EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	M³	95,50		-	-
SUBTOTAL ITEM 18.1 PAVIMENTAÇÃO				-	-
18.1.2 CAMADA DE RACHÃO EXTRA VARIAÇÃO NÍVEL DÁGUA					
18.1.2.1 EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	M³	98,42		-	-
18.1.2.2 EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	M³	95,50		-	-
SUBTOTAL ITEM SUBTOTAL ITEM 18.1 PAVIMENTAÇÃO				-	-
18.1.3 EXECUÇÃO CAMADA BICA CORRIDA					
18.1.3.1 EXEC CAMADA EM BICA CORRIDA 100% PROCTOR MODIFICADO	M³	77,15		-	-
18.1.3.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71		-	-
18.1.3.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79		-	-
SUBTOTAL ITEM 18.1.3 EXECUÇÃO CAMADA BICA CORRIDA				-	-
18.1.4 EXECUÇÃO CAMADA SOLO COMPACTAD					
18.1.4.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU	T	1,71		-	-
18.1.4.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	0,79		-	-
18.1.4.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,66		-	-
SUBTOTAL ITEM 18.1.4 EXECUÇÃO CAMADA SOLO COMPACTAD				-	-
18.1.5 EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA					
18.1.5.1 EXEC. DE SUB-BASE OU BASE EM BGS - 100% PROCTOR MODIFICADO	M³	144,41	761,33	109.943,67	169.342,31
18.1.5.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	1,71	1.522,66	2.603,75	4.010,46

18.1.5.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,79	3.045,32	2.405,80	3.705,57
SUBTOTAL ITEM 18.1.4.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO				114.953,22	177.058,34
18.1.6 EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO					
18.1.6.1 ASFALTO DILUIDO CM30 PARA IMPRIMAÇÃO - FORNEC. E TRANSP.	T	6.240,50	1,99	12.418,60	12.868,25
18.1.6.2 IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	0,27	1.660,00	448,20	690,35
18.1.6.3 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNEC TRANSPORTE	T	3.312,19	0,75	2.484,14	3.362,97
18.1.6.4 PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	0,23	1.660,00	381,80	588,07
SUBTOTAL ITEM 18.1.6.1 ASFALTO DILUIDO CM30 PARA IMPRIMAÇÃO - FORNEC. E TRANSP.				15.732,74	17.509,64
18.1.7 EXECUÇÃO CAMADA DE LIGAÇÃO E REVESTIMENTO					
18.1.7.1 CIMENTO ASFÁLTICO CAP50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	T	4.052,72	16,04	65.005,63	86.265,40
18.1.7.2 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	126,38	324,08	40.957,23	63.084,96
18.1.7.3 TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO	TKM	2,04	584,16	1.191,69	1.835,51
SUBTOTAL ITEM 18.1.7 EXECUÇÃO CAMADA DE LIGAÇÃO E REVESTIMENTO				107.154,55	151.185,88
SUBTOTAL ITEM 18.1 PAVIMENTAÇÃO				237.840,50	345.753,86
SUBTOTAL ITEM 18. VIA DE SERVIÇO DO PÁTIO				237.840,50	345.753,86
SUBTOTAL ITEM SERVIÇOS DIRETOS				42.759.854,42	52.161.491,71
19. SERVIÇOS INDIRETOS					
19.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CANT. DE OBRAS PARA TERCEIRIZADO					
19.1.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
19.1.1.1 PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	VB	1.835.924,62	1,00	1.835.924,62	1.886.909,11
19.1.1.2 SUPERVISÃO DE PROJETOS	VB	235.230,00	1,00	235.230,00	253.847,81
19.1.1.3 PROJETO DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA E RELOCAÇÃO DO PAPI	VB	135.918,72	1,00	135.918,72	150.601,41
SUBTOTAL ITEM 19.1.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS				2.207.073,34	2.291.358,33
19.1.2 MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO DE OBRA TERCEIRIZADO	VB	879.521,45	1,00	879.521,45	1.063.444,28
19.1.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL TERCEIROS	VB	1.943.753,38	1,00	1.943.753,38	2.251.333,97
SUBTOTAL ITEM 19.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CANT. DE OBRAS PARA TERCEIRIZADO				5.030.348,17	5.606.136,58

19.2 PPD, TWYs E RESAs					
19.2.1 PPD, FAIXAS E RESAs					
19.2.1.1 DRENAGEM	VB	6.646.842,45	1,00	6.646.842,45	8.524.077,76
19.2.1.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	VB	193.095,22	1,00	193.095,22	274.564,37
19.2.1.3 CERCAS	VB	846.439,97	1,00	846.439,97	1.105.579,36
SUBTOTAL ITEM 19.2.1 PPD, FAIXAS E RESAs				7.686.377,64	9.904.221,49
19.2.2 TAXIWAY B E TAXIWAY C					
19.2.2.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	VB	13.861,83	1,00	13.861,83	19.710,30
SUBTOTAL ITEM 19.2.2 TAXIWAY B E TAXIWAY C				13.861,83	19.710,30
19.2.3 VIA DE ACESSO SCI					
19.2.3.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	VB	2.228,81	1,00	2.228,81	3.169,17
SUBTOTAL ITEM 19.2.3 VIA DE ACESSO SCI				2.228,81	3.169,17
SUBTOTAL ITEM 19.2 PPD, TWYs E RESAs				7.702.468,28	9.927.100,96
19.3 PÁTIO					
19.3.1 PÁTIO DE AERONAVES					
19.3.1.1 TERRAPLENAGEM	VB	180.784,28	1,00	180.784,28	207.327,71
19.3.1.2 PAVIMENTAÇÃO	VB	3.524.595,61	1,00	3.524.595,61	4.892.336,32
19.3.1.3 DRENAGEM	VB	883.474,50	1,00	883.474,50	1.200.707,61
19.3.1.4 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	VB	13.729,13	1,00	13.729,13	19.521,61
SUBTOTAL ITEM 19.3.1 PÁTIO DE AERONAVES				4.602.583,52	6.319.893,25
19.3.2 VIA DE SERVIÇO DO PÁTIO					
19.3.2.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	VB	9.921,00	1,00	9.921,00	14.106,79
19.3.2.2 PAVIMENTAÇÃO	VB	247.224,54	1,00	247.224,54	365.707,70
SUBTOTAL ITEM 19.3.2 VIA DE SERVIÇO DO PÁTIO				257.145,54	379.814,49
SUBTOTAL ITEM 19.3 PÁTIO				4.859.729,06	6.699.707,74
19.4 VIA DE ACESSO E ESTACIONAMENTO					
19.4.1 VIA DE ACESSO E ESTACIONAMENTO					
19.4.1.1 TERRAPLENAGEM	VB	258.875,87	1,00	258.875,87	345.593,06
19.4.1.2 PAVIMENTAÇÃO	VB	1.046.089,96	1,00	1.046.089,96	1.484.777,90
19.4.1.3 PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO	VB	205.990,39	1,00	205.990,39	310.033,90
19.4.1.4 DRENAGEM	VB	500.602,52	1,00	500.602,52	690.334,15
19.4.1.5 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	VB	5.356,76	1,00	5.356,76	7.616,84
19.4.1.6 SINALIZAÇÃO VERTICAL	VB	19.475,49	1,00	19.475,49	26.756,46
19.4.1.7 CALÇADAS	VB	196.537,75	1,00	196.537,75	277.156,69
SUBTOTAL ITEM 19.4.1 VIA DE ACESSO E ESTACIONAMENTO				2.232.928,74	3.142.269,01
SUBTOTAL ITEM 19.4 VIA DE ACESSO E ESTACIONAMENTO				2.232.928,74	3.142.269,01
19.5 ELÉTRICA E AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO					
19.5.1 REMOÇÃO DE REDES	VB	257.606,50	1,00	257.606,50	326.432,00
19.5.2 REDES SUBTERRÂNEAS	VB	4.218.514,32	1,00	4.218.514,32	5.309.202,23
19.5.3 AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA	VB	1.439.934,31	1,00	1.439.934,31	1.775.157,36

19.5.4 ILUMINAÇÃO PÁTIO DE AERONAVES	VB	717.387,77	1,00	717.387,77	953.604,06
19.5.5 ILUMINAÇÃO VIÁRIA	VB	149.412,39	1,00	149.412,39	202.258,57
19.5.6 SUBESTAÇÕES	VB	5.742.965,92	1,00	5.742.965,92	7.219.602,01
19.5.7 GUARITA	VB	66.586,84	1,00	66.586,84	88.809,33
19.5.8 CASA DE BOMBAS - CAIXA SEPARADORA ÁGUA E ÓLEO - PÁTIO	VB	16.564,39	1,00	16.564,39	20.995,65
SUBTOTAL ITEM 19.5 ELÉTRICA E AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO				12.608.972,44	15.896.061,20
19.6 INFRAESTRUTURA BÁSICA					
19.6.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	VB	29.460,03	1,00	29.460,03	39.912,11
19.6.2 ESGOTO	VB	818.687,19	1,00	818.687,19	1.109.147,98
SUBTOTAL ITEM 19.6 INFRAESTRUTURA BÁSICA				848.147,22	1.149.060,09
19.7 SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	VB	713.016,46	1,00	713.016,46	999.243,63
19.8 COMISSIONAMENTO DO PAVIMENTO DA PPD	VB	77.272,91	1,00	77.272,91	88.234,85
19.9 DESMOBILIZAÇÃO	VB	41.872,45	1,00	41.872,45	61.395,96
SUBTOTAL ITEM 19. SERVIÇOS INDIRETOS				34.114.755,73	43.569.210,02
VALOR TOTAL				76.874.610,16	95.730.701,73

12 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Portos e Aeroportos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Coronel CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS
Comandante do 9º Batalhão de Engenharia de Construção
(Unidade Executora)

General de Brigada Combatente GUILHERME LANGARO BERNARDES
Diretor de Obras de Cooperação
Comando do Exército
(Unidade Descentralizada)

RAFAEL PEREIRA SCHERRE
Secretário Nacional de Aviação Civil, Substituto
Ministério dos Portos e Aeroportos
(Unidade Descentralizadora)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Scherre, Secretário Nacional de Aviação Civil - Substituto**, em 01/12/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LANGARO BERNARDES, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7799987** e o código CRC **8091530A**.



Referência: Processo nº 50000.047516/2017-42



SEI nº 7799987

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: